

**RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 429  
Protocolo nº 1318 Data 04/06/23  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - para enfrentamento da pandemia da covid-19.*

**A** Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;

**CONSIDERANDO** que a proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho Municipal;

**CONSIDERANDO** a portaria MDS nº 884/2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

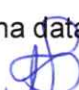
**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deliberar pela aprovação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro remanescente de exercícios anteriores para utilização em 2023.

**Art. 2º.** A proposta de Reprogramação do Saldo Financeiro seguirá em anexo a esta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Naiara de Paula Santos**  
Presidente Comasp  
Portaria nº10/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**  
**Diretoria técnica de Programas Projetos e Serviços**



**PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2023 - CONFORME PORTARIA MDS Nº 884/2023**

REF. SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DOS REPASSES REALIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Locação de imóvel para funcionamento do Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de Rua - POP	R\$ 150.000,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 25.000,00
1.2	Locação de veículos para uso nas atividades do Acolhimento Institucional Especializado em situação de Rua - POP	R\$ 16.200,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 2.700,00
1.3	Custo com combustível para deslocamento de equipe de trabalho do Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de rua - POP	R\$ 21.000,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 3.500,00
1.4	Custo com energia elétrica para funcionamento do Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de Rua - POP	R\$ 18.000,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 3.000,00
1.5	Aquisição de proteínas para alimentação dos acolhidos no Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de Rua - POP	R\$ 12.256,96	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>217.456,96</b>

BLOCO I: MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13184**

**Portaria Nº 0770, DE 30 DE MAIO de 2023.**

Exonerar a servidora Joynna Lucia Pereira Aires da função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JOYNNNA LUCIA PEREIRA AIRES, auxiliar administrativo, CT-65503, da função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13185**

**Portaria Nº 0771, 30 DE MAIO DE 2023.**

Nomear a servidora Beatriz Vieira de Oliveira Santos para exercer a função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora BEATRIZ VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, auxiliar administrativo, Mat. 7067, para exercer a função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13186**

**Portaria Nº 0772, DE 30 DE MAIO de 2023.**

Exonerar a servidora Monica do Socorro Castro dos Santos da função de Gerente da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MONICA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS, psicóloga, CT-65805, da função de Gerente da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13187**

**Portaria Nº 0773, DE 30 DE MAIO de 2023.**

Nomear a servidora Joynna Lucia Pereira Aires para exercer a função de Gerente da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JOYNNNA LUCIA PEREIRA AIRES, auxiliar administrativo, CT-65503, para exercer a função de Gerente da Unidade Básica de Saúde - UBS Novo Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13188**

**Portaria Nº 0774, DE 30 DE MAIO de 2023.**

Exonerar a servidora Katiane de Carvalho dos Santos Matias da função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Palmares I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KATIANE DE CARVALHO DOS SANTOS MATIAS, auxiliar administrativo, CT-65512, da função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Palmares I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13189**

**Portaria Nº 0775, DE 30 DE MAIO de 2023.**

Nomear o servidor Diego da Silva Rocha para exercer a função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Palmares I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor DIEGO DA SILVA ROCHA, auxiliar administrativo, Mat. 2627, para exercer a função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde - UBS Palmares I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13190**

**Portaria Nº 0768, DE 30 DE MAIO de 2023.**

Exonerar a servidora Elane Mara Modesto Pereira da função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde UBS Altamira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 631, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ELANE MARA MODESTO PEREIRA, entrevistador social, CT-64011, da função de Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde UBS Altamira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 30 de maio de 2023.

PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Dec. nº 631/2019

**Protocolo: 13181**



**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - para enfrentamento da pandemia da covid-19.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;

CONSIDERANDO que a proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior deverá ser apresentada para apreciação do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO a portaria MDS nº 884/2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Reprogramação do saldo financeiro remanescente de exercícios anteriores para utilização em 2023.

Art. 2º. A proposta de Reprogramação do Saldo Financeiro seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA			
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Diretoria Técnica de Programas Projetos e Serviços			
PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2023 - CONFORME PORTARIA MDS Nº 884/2023			
REF. SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DOS REPASSES REALIZADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
	CONTA:82755-X	R\$ 125.285,18	
PROTEÇÃO SOCIAL DE EMERGÊNCIA			
	CONTA:82758-4	R\$ 75.938,49	
	CONTA:82756-8	R\$ 16.233,29	
TOTAL		R\$ 217.456,96	
BLOCO I: MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROGRAMADO	OBSERVAÇÕES
1.1	Locação de imóvel para funcionamento do Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de Rua - POP	R\$ 150.000,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 25.000,00
1.2	Locação de veículos para uso nas atividades do Acolhimento Institucional Especializado em situação de Rua - POP	R\$ 16.200,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 2.700,00
1.3	Custo com combustível para deslocamento de equipe de trabalho do Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de rua - POP	R\$ 21.000,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 3.500,00
1.4	Custo com energia elétrica para funcionamento do Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de Rua - POP	R\$ 18.000,00	Período de seis meses - Valor mensal estimado 3.000,00
1.5	Aquisição de proteínas para alimentação dos acolhidos no Acolhimento Institucional Especializado para População em Situação de Rua - POP	R\$ 12.256,96	

Protocolo: 13180

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATOS

**Parauapebas, 30 de maio de 2023.**

#### COMUNICADO PÚBLICO 014/2023 - SEHAB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria de Habitação - SEHAB, pelo seu Secretário, José Orlando Menezes Andrade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 4.426, de 13 de outubro de 2010 que estabelece critérios socioeconômicos para beneficiários de financiamentos habitacionais;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais que regulamentam o processo de contemplação do Programa Lar da Nossa Gente Fase II, Dec. nº 129/2012 e 684/2022, deste especificamente os Arts. 1º a 4º;

A Secretaria Municipal de Habitação, vem através deste, tornar pública a lista de CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS durante o processo de seleção dos beneficiários do Programa Lar da Nossa Gente Fase II, por não terem atendido os requisitos ou cumprido as etapas exigidas na legislação referente ao processo de contemplação. Sendo os desclassificados:

Nº	NOME	CPF
1	ADELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	013.***.***-28
2	ADONIAS REGO SOUSA	027.***.***-61
3	ADRIANA GOMES CUNHA	700.***.***-14
4	AGDA BARBOSA SOARES	802.***.***-15
5	ALDAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA GOMES	014.***.***-33
6	ALEXANDRA SOUSA DA SILVA	933.***.***-20
7	ALLINNY DOS SANTOS MORAIS	049.***.***-39
8	ANA AUGUSTA CAROLINA DE ASSIS PINTO	694.***.***-53
9	ANA CAROLINA DA SILVA	054.***.***-60
10	ANA CLAUDIA DA SILVA	011.***.***-07
11	ANA CLEIDE RIBEIRO ARAUJO	728.***.***-15
12	ANA LUCIA RODRIGUES CORREA	999.***.***-15
13	ANANIAS PEREIRA LIMA	173.***.***-87
14	ANDRESSA MORAIS CHAVES	037.***.***-67
15	ANTENOR ABREU	730.***.***-15

16	ANTONIO FILHO ALBERTO DOS SANTOS	079.***.***-98
17	ANTONIO JOSE DE SOUSA	702.***.***-00
18	ARLENE DA COSTA	795.***.***-68
19	CAROLINA DA SILVA SANTOS REIS	851.***.***-68
20	CELIR RODRIGUES DE LIMA	701.***.***-01
21	CLAUDETE DA CONCEICAO ARAUJO	732.***.***-72
22	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	752.***.***-68
23	CLEMENTE JOSE FERREIRA	401.***.***-91
24	DAGMAR ANGELI ROZA	262.***.***-53
25	DANIELLA THAIS SANTOS	053.***.***-71
26	DAVID FERREIRA	939.***.***-72
27	DEBORA MORAES LIMA	897.***.***-06
28	DHUYENE SILVA ALVES	038.***.***-63
29	DIANA DA CONCEICAO SILVA	378.***.***-59
30	DIANNA SAMAY SILVA E SILVA	015.***.***-42
31	DINAH ALVES	288.***.***-53
32	DOMINGAS SILVA DOS SANTOS	272.***.***-68
33	DORALINA MACEDO DA SILVA	884.***.***-20
34	EDINA SILVA DOS SANTOS AGUIAR	712.***.***-34
35	EDINETH RODRIGUES SILVA LIMA	036.***.***-69
36	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	045.***.***-05
37	ELAINE SOUSA DA SILVA	612.***.***-03
38	ELIANE MACHADO SILVA	030.***.***-00
39	ELIENE DA SILVA SOUSA	697.***.***-49
40	ELILTON DA SILVA BEZERRA	831.***.***-15
41	ELISANGELA ALVES DA SILVA ALVES	002.***.***-69
42	ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA	667.***.***-87
43	ENIO MENDES PINTO	595.***.***-00
44	ERIKA CRISTINA LUZ DA COSTA	845.***.***-20
45	ERNILDO DO ESPÍRITO SANTO ALVES	762.***.***-91
46	ERONILSA DA SILVA SOUSA	005.***.***-81
47	EULIAN AGUIAR SANTOS	006.***.***-69
48	EVA CARVALHO	049.***.***-18
49	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	016.***.***-54
50	FERNANDO DOS SANTOS	007.***.***-20
51	FLAVIO ULISSES DE SOUSA SILVA	962.***.***-34
52	FRANCINETE DE OLIVEIRA SOUSA	037.***.***-69
53	FRANCISCO GONCALVES PEREIRA	288.***.***-87
54	FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	037.***.***-61
55	GABRIELE ALVES LIMA	715.***.***-74
56	GILSON ANTONIO SANTOS DA SILVA	004.***.***-86
57	GIRLAYNE PINTO CAMPOS	086.***.***-93
58	GIZELLY SOUZA MOREIRA	040.***.***-31
59	GLEIDSON DE JESUS LIMA SANTOS	953.***.***-72
60	GRACILENE SANTIAGO SOUSA	924.***.***-34
61	HALANA FERREIRA DA SILVA	019.***.***-61
62	HANNA VITORIA MORAES AGUIAR	045.***.***-37
63	HUDELIO DA SILVA LEAL	846.***.***-72
64	IAPONIRA REGO RODRIGUES	941.***.***-04
65	IGLESIA LUSTOSA ALMEIDA	649.***.***-20
66	IRALDA SILVA DE JESUS	919.***.***-72
67	IVANILDE SOUSA DE ALBUQUERQUE	938.***.***-49
68	IVONETE DA CONCEICAO ARAUJO	688.***.***-72
69	JACKELINE COSTA DE LIMA	007.***.***-63
70	JAKELINE SILVA FERNANDES	039.***.***-19
71	JESSICA FERNANDA BORGES LIMA	707.***.***-31
72	JOAB FRASAO DE OLIVEIRA	293.***.***-35
73	JOAB OLIVEIRA DE ABREU	608.***.***-22
74	JOACI PEREIRA DA SILVA	709.***.***-19
75	JOANE NASCIMENTO DA SILVA	061.***.***-98
76	JOAO ALVES DE SOUZA	474.***.***-04
77	JOAO DE CARVALHO CONCEICAO	925.***.***-20
78	JOAO VICTOR LUCENA STIVAL	023.***.***-62
79	JOCINEIDE MARTINS DE BESSA	688.***.***-53
80	JORDANIA COSTA FRANCA	009.***.***-52
81	JORGE LUIS AMANCIO DO NASCIMENTO	263.***.***-53
82	JOSE AMERICO SOARES DA CONCEICAO	908.***.***-87
83	JOSE CARLOS	036.***.***-21
84	JOSE EVANGELISTA VIEIRA	029.***.***-68